



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/07/24

Jornal AMP

Página 545/546

Edição 3058

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5904/2024

Data 02/07/2024

**Súmula.** Concede licença remunerada a Conselheira do Conselho Tutelar para concorrer ao pleito de 06 de outubro de 2024, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA SENHORA FABIANA CABRAL DE OLIVEIRA, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 DE 18 DE MAIO DE 1990.

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedida licença remunerada a conselheira do Conselho Tutelar, senhora Fabiana Cabral de Oliveira, matrícula nº 1412-5/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º-** A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 05 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal